





EDITAL Nº 15/2022/ESP-PB

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes para os cursos de **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA** e de **QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2022/2023, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1.DO OBJETO

O curso tem como objetivo formar trabalhadores e gestores da Estratégia Saúde da Família do Estado da Paraíba, a fim de contribuir para a qualificação da Atenção Primária à Saúde e para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, com foco na Rede Materno-Infantil.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Para o Curso de Especialização: profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF), incluindo os Agentes Comunitários de Saúde e técnicos de enfermagem, da equipe de Saúde Bucal (eSB), e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), que tenham graduação em curso de saúde ou áreas afins e com vínculo na Estratégia de Saúde da Família do Estado da Paraíba. Para participar do curso deverão ter validação da gestão municipal. Os gestores de saúde devem ter graduação em curso da saúde ou áreas afins e preferencialmente vinculação com a gestão da atenção básica.
- 2.2. Para o Curso de Qualificação: Agentes Comunitários de Saúde da equipe de Saúde da Família (eSF) do Estado da Paraíba, com ensino médio completo. Para participar do curso deverão ter validação da gestão municipal.







3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. Os dois cursos supracitados serão integrados, de forma que a carga horária total do curso de Especialização será de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas e do curso de Qualificação será de 192 (cento e noventa e duas) horas.
- 3.2. Os estudantes da **Especialização** deverão dedicar **16 (dezesseis) horas semanais**, das quais 08 (oito) horas serão presenciais todas as sextas-feiras, e 08 (oito) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada semana (ANEXO I).
- 3.3. Os estudantes da **Qualificação** deverão dedicar **16 (dezesseis) horas mensais,** das quais 08 (oito) horas serão presenciais, concentradas na última sexta-feira do mês, e 08 (oito) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada mês (ANEXO I).
- 3.4. Para cada turma de estudantes haverá um Facilitador de Aprendizagem, que deverá desenvolver atividades de ensino e aprendizagem pela mediação entre teoria e prática de contextos reais da Estratégia Saúde da Família.
- 3.5. Os encontros presenciais acontecerão no município-sede para cada Região de Saúde, conforme ANEXO II. Eventualmente novos municípios-sede poderão ser ofertados nas Regiões de Saúde a depender da configuração das turmas.
- 3.6. A ESP-PB não se responsabilizará pela hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes que não residam no município-sede.
- 3.7. Conforme o Art. 81º do Regimento Interno da ESP-PB e Plano Pedagógico do Curso, para a aprovação, o estudante deve:
 - Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do curso;
 - Corresponder positivamente aos critérios avaliativos apresentados no capítulo XX do Regimento, sobre a Avaliação da Aprendizagem;







 Apresentar e entregar trabalho de conclusão do curso ou projeto de intervenção em prazo hábil.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O edital de inscrição destina-se ao preenchimento de 2.511 vagas, sendo 2.065 vagas para profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF), equipe de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado da Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), das quais 1.098 vagas são para Agentes Comunitários de Saúde e todos deverão estar vinculados à Estratégia Saúde da Família; 446 vagas para gestores da saúde preferencialmente vinculados com a gestão da atenção básica. A quantidade de vagas disponíveis por município está discriminada no quadro do ANEXO II.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas, das 10h do dia 04 de julho até às 23h59min do dia 18 de julho de 2022. O requerimento de inscrição deverá ser feito no endereço eletrônico do Portal da Cidadania do Governo do Estado: https://portaldacidadania.pb.gov.br/ na "Concursos e Seleções", anexando as seguintes documentos:
 - RG ou CPF (frente e verso);
 - Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao curso de Especialização (frente e verso);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao curso de Qualificação; (frente e verso);
 - Comprovação de vínculo na Estratégia Saúde da Família, por declaração assinada, datada e emitida pelo órgão ao qual pertence, com cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde ao qual o profissional pertence (para profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF), equipe de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado da Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB);
 - Comprovação de vínculo com a gestão municipal, por declaração assinada, datada e emitida pelo órgão ao qual pertence (para os gestores da saúde).
- 5.2. Caso o Agente Comunitário de Saúde e os técnicos de enfermagem tenham ensino superior







completo, fica facultada sua inscrição na modalidade de Especialização.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição e/ou matrícula.

6. DA VALIDAÇÃO

- 6.1. A inscrição de que trata o presente Edital compor-se-á de:
 - Primeira etapa:

Ampla inscrição dos estudantes interessados em participar dos cursos referentes neste edital, conforme Item 5.

Segunda etapa:

Validação das inscrições pelos Gestores dos municípios correspondentes, de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada categoria profissional (ANEXO II). A orientação do processo de validação para os gestores, será publicada posteriormente no site da ESP-PB (http://www.esp.pb.gov.br) e/ou por e-mail do gestor.

- 6.2. Em caso de vagas remanescentes, será publicada segunda chamada.
- 6.3. As vagas que não forem validadas pelo gestor, poderão ser distribuídas proporcionalmente para os municípios que participaram da etapa de validação anteriormente.

7. DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÕES

- 7.1. A publicação da homologação das inscrições de cada curso em primeira chamada, será divulgada até o dia **27 de julho de 2022** no site da ESP-PB (http://www.esp.pb.gov.br).
- 7.2. A publicação das inscrições validadas pelo gestor em primeira chamada, será divulgada até o **dia 12 de agosto de 2022** no site da ESP-PB (http://www.esp.pb.gov.br).







8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após a publicação da lista de inscrições validadas, os estudantes receberão no e-mail cadastrado na etapa de inscrição, as orientações para a efetivação da matrícula, onde deverão preencher e enviar a Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada (ANEXO III).
- 8.2. Caso o candidato não envie os documentos no período de matrícula, a vaga será destinada para a segunda chamada.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. A seleção dos estudantes ocorrerá conforme o cronograma disposto no ANEXO V.
- 9.2. As datas previstas para a realização dos encontros da Especialização em Saúde da Família e da Qualificação em Saúde da Família estão dispostas no ANEXO IV.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 10.2. O candidato que apresentar inscrição não validada a partir deste edital, poderá ser chamado na segunda turma dos cursos, prevista para o período letivo de 2023/2024.
- 10.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente Edital.
- 10.4. Dúvidas e questionamentos sobre este edital poderão ser dirimidos por meio dos e-mails posgraduacao@esp.pb.gov.br ou nda@esp.pb.gov.br ou ouvidoria@esp.pb.gov.br e dos telefones (83) 3211-9831 ou (83) 3211-9840, das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, ou pelo link de dúvidas disponível no site da ESP-PB.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA Secretária de Estado da Saúde da Paraíba







ANEXO I

CARGA HORÁRIA (CH), PRÉ-REQUISITOS E VAGAS GERAIS

PÚBLICO	CH (na sexta-feira)	PRÉ-REQUISITO	TOTAL DE VAGAS
Profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF), equipe de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), exceto Agentes Comunitários de Saúde.	16h semanais (8h presenciais nas sextas-feiras e 8h de atividades de dispersão)	Graduação na área da saúde ou áreas afins, e vínculo na Estratégia Saúde da Família	967
Gestores da saúde	16h semanais (8h presenciais nas sextas-feiras e 8h de atividades de dispersão)	Graduação na área da saúde ou áreas afins, e vínculo com a gestão municipal	446
Agente Comunitário de Saúde	16h mensais (08h presenciais na última sexta-feira do mês e 8h mensais de atividades de dispersão)	Ensino médio e vínculo na Estratégia Saúde da Família	1.098







ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS

Região de Saúde	Município- Sede	Município	Profissionais da Equipe Mínima e do Núcleo Ampliado da ESF	ACS	Gestor	Total
1ª Região	João Pessoa	Alhandra	4	5	2	11
		Bayeux	15	16	2	33
		Caaporã	5	5	2	12
		Cabedelo	10	10	2	22
		Conde	7	8	2	17
		Cruz do Espírito Santo	6	7	2	15
		João Pessoa	83	83	2	168
		Lucena	4	4	2	10
		Mari	6	6	2	14
		Pitimbu	7	7	2	16
		Riachão do Poço	2	3	2	7
		Santa Rita	19	19	2	40
		Sapé	11	12	2	25
		Sobrado	3	3	2	8
2ª Região	Guarabira	Alagoinha	6	7	2	15
		Araçagi	5	5	2	12
		Araruna	4	5	2	11
		Bananeiras	5	5	2	12
		Belém	7	7	2	16
		Borborema	5	5	2	12
		Cacimba de Dentro	4	4	2	10
		Caiçara	2	3	2	7
		Casserengue	3	3	2	8
		Cuitegi	2	3	2	7
		Dona Inês	3	4	2	9
		Duas Estradas	2	3	2	7
		Guarabira	9	10	2	21
		Lagoa de Dentro	3	3	2	8
		Logradouro	2	3	2	7
		Mulungu	6	6	2	14
		Pilões	2	3	2	7
		Pilõezinhos	2	3	2	7
		Pirpirituba	3	3	2	8
		Riachão	2	3	2	7







	AMA					
		Serra da Raiz	2	3	2	7
		Serraria	2	3	2	7
		Sertãozinho	2	3	2	7
		Solânea	8	9	2	19
		Tacima	3	4	2	9
3ª Região	Esperança	Alagoa Grande	8	9	2	19
		Alagoa Nova	5	5	2	12
		Algodão de Jandaíra	4	5	2	11
		Arara	4	4	2	10
		Areial	5	5	2	12
		Areia	5	6	2	13
		Esperança	6	6	2	14
		Lagoa Seca	6	7	2	15
		Matinhas	2	3	2	7
		Montadas	5	5	2	12
		Remígio	5	5	2	12
		São Sebastião de lagoa de Roça	3	4	2	9
4ª Região	Cuité	Baraúna	5	5	2	12
		Barra de Santa Rosa	4	5	2	11
		Cubati	3	3	2	8
		Cuité	8	8	2	18
		Damião	2	3	2	7
		Frei Martinho	2	2	2	6
		Nova Floresta	3	4	2	9
		Nova Palmeira	2	3	2	7
		PedraLavrada	2	3	2	7
		Picuí	4	5	2	11
		São Vicente do Seridó	3	4	2	9
		Sossêgo	2	3	2	7
5ª Região	Monteiro	Amparo	2	2	2	6
o riegius	1,1011,011	Camalaú	2	3	2	7
		Caraúbas	2	3	2	7
		Congo	2	3	2	7
		Coxixola	2	2	2	6
		Gurjão	2	3	2	7
		Monteiro	9	10	2	21
		Ourovelho	2	3	2	7
		Parari	2	2	2	6
		Prata	2	3	2	7
		São João do Cariri	2	3	2	7
		São João do Tigre	2	3	2	7
		São José dos Cordeiros	2	3	2	7
		São Sebastião do Umbuzeiro	2	3	2	7
		Serra Branca	6	6	2	14
		Sumé	4	4	2	10
		Zabelê	2	2	2	6
6ª Região	Patos	Areia de Baraúnas	2	2	2	6
o Regiao	1 4105	Cacimba de Areia	2	3	2	7
		Cacimbas	3	3	2	8
		Catingueira	5	5	2	12
		Cathiguella	J	J		14







	A.11.	Candada	2	2	2	7
		Condado	3	3		8
		Desterro	2	3	2 2	7
		Emas				
		Junco do Seridó	2	3	2	7
		Mãe d'Água	2	3	2	7
		Malta	2	3	2	7
		Maturéia	5	5	2	12
		Passagem	2	2	2	6
		Patos	13	14	2	29
		Quixaba	2	2	2	6
		Salgadinho	2	3	2	7
		Santa Luzia	6	7	2	15
		Santa Terezinha	2	3	2	7
		São José de Espinharas	2	3	2	7
		São José do Bonfim	2	3	2	7
		São José do Sabugi	2	3	2	7
		São Mamede	3	3	2	8
		Teixeira	4	4	2	10
		Várzea	2	2	2	6
		Vista Serrana	5	5	2	12
7ª Região	Piancó	Aguiar	2	3	2	7
		Boa Ventura	2	3	2	7
		Conceição	5	5	2	12
		Coremas	4	5	2	11
		Curral Velho	2	2	2	6
		Diamante	2	3	2	7
		Ibiara	2	3	2	7
		Igaracy	2	3	2	7
		Itaporanga	5	6	2	13
		Nova Olinda	2	3	2	7
		Olho D'Água	2	3	2	7
		Pedra Branca	2	3	2	7
		Piancó	7	7	2	16
		Santa Inês	2	3	2	7
		Santana de Mangueira	2	3	2	7
		Santana dos Garrotes	3	3	2	8
		São José de Caiana	5	5	2	12
		Serra Grande	2	3	2	7
8ª Região	Catolé do	Belém do Brejo do Cruz	3	3	2	8
2 8.00	Rocha	Bom Sucesso	2	3	2	7
		Brejo do Cruz	3	4	2	9
		Brejo dos Santos	2	3	2	7
		Catolé do Rocha	5	6	2	13
		Jericó	2	3	2	7
		Mato Grosso	2	2	2	6
		Riacho dos Cavalos	2	3	2	7
		São Bento	7	8	2	17
		São José do brejo do Cruz	2	2	2	6
9ª Região	Cajazeiras	Bernardino Batista	2	3	2	7
9 Regiau	Cajazenas	Bom Jesus	2	2	2	6
		Dom Jesus				U







	AMAR			E300EA DE	SAUDE PUBLICA DA PAR	HIDA
		Bonito de Santa Fé	3	4	2	9
	_	Cachoeira dos Índios	3	4	2	9
	_	Cajazeiras	13	14	2	29
	_	Carrapateira	2	2	2	6
	_	Joca Claudino	2	2	2	6
	_	Monte Horebe	2	3	2	7
	_	Poço Dantas	2	3	2	7
	_	Poço de José de Moura	2	3	2	7
	_	Santa Helena	2	3	2	7
	_	São João do Rio do Peixe	4	5	2	11
	_	São José de Piranhas	8	8	2	18
	_	Triunfo	3	4	2	9
100 -	_	Uiraúna	6	7	2	15
10ª Região	Sousa	Aparecida	3	3	2	8
	_	Lastro	2	2	2	6
	_	Marizópolis	2	3	2	7
	_	Nazarezinho	3	3	2	8
	_	Santa Cruz	2	3	2	7
	_	São Francisco	2	3	2	7
	_	São José da LagoaTapada	3	3	2	8
	_	Sousa	15	15	2	32
		Vieirópolis	2	3	2	7
11ª Região	Princesa Isabel	Água Branca	3	4	2	9
	_	Imaculada	4	4	2	10
	_	Juru	3	4	2	9
	_	Manaíra	4	4	2	10
	_	Princesa Isabel	6	6	2	14
	_	São José de Princesa	2	3	2	7
100 5 10		Tavares	4	4	2	10
12ª Região	Itabaiana	Caldas Brandão	5	5	2	12
	_	Gurinhém	4	4	2	10
	_	Ingá	7	8	2	17
	_	Itabaiana	5	6	2	13
	_	Itatuba	3	4	2	9
	_	Juarez Távora	5	6	2	13
	_	Juripiranga	3	4	2	9
	_	Mogeiro	4	4	2	10
	_	Pedras de Fogo	9	9	2	20
	_	Pilar	6	7	2	15
	_	Riachão do Bacamarte	2	3	2	7
	_	Salgado de São Félix	3	4	2	9
		São José dos Ramos	2	3	2	7
100 5 1::	7	São Miguel de Taipu	2	3	2	7
13ª Região	Pombal	Cajazeirinhas	2	3	2	7
		Lagoa	2	3	2	7
		Paulista	4	4	2	10
		Pombal	6	6	2	14
		São Bentinho	2	3	2	7
1.10 =		São Domingos	2	3	2	7
14ª Região	Mamanguape	Baía da Traição	3	3	2	8







		Capim	2	3	2	7
		Cuité de Mamanguape	2	3	2	7
		Curral de Cima	2	3	2	7
		Itapororoca	4	4	2	10
		Jacaraú	4	4	2	10
		Mamanguape	11	11	2	24
		Marcação	3	3	2	8
		Mataraca	3	3	2	8
		Pedro Régis	2	3	2	7
		Rio Tinto	5	5	2	12
15ª Região	Queimadas	Alcantil	2	3	2	7
	-	Aroeiras	5	6	2	13
		Barra de Santana	3	3	2	8
		Barra de São Miguel	5	5	2	12
		Boqueirão	4	5	2	11
		Cabaceiras	2	3	2	7
		Caturité	2	3	2	7
		Gado Bravo	3	3	2	8
		Natuba	3	4	2	9
		Queimadas	11	11	2	24
		Riacho de Santo Antônio	2	2	2	6
		Santa Cecília	2	3	2	7
		São Domingos do Cariri	2	2	2	6
		Umbuzeiro	6	6	2	14
16ª Região	Campina	Assunção	2	3	2	7
	Grande	Boa Vista	5	5	2	12
		Campina Grande	48	48	2	98
		Fagundes	3	4	2	9
		Juazeirinho	5	5	2	12
		Livramento	2	3	2	7
		Massaranduba	6	7	2	15
		Olivedos	2	3	2	7
		Pocinhos	5	5	2	12
		Puxinanã	4	4	2	10
		Santo André	4	5	2	11
		Serra redonda	3	3	2	8
		Soledade	4	4	2	10
		Taperoá	4	4	2	10
		Tenório	2	3	2	7
Total	-		967	1098	446	2511







ANEXO III

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

		FORMULÁRIO DE MATRÍCULA					
Nome do Curso:							
	Ì	DENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE					
Nome:							
Data de Nascimento:	1 1		Sexo:	() Masc. () Fem.	Est. Civ	vil:
Nacionalidade:					ľ	Naturalid	ade:
Endereço Residencial	:						N°
Bairro:				Cidade:			UF:
CEP:		Telefone:				Celular	:
E-mail:							
Filiação:	Pai:						
	Mãe:						
		IDENTIFICAÇÃO CIVIL					
RG:					Órgão Exped	idor:	UF:
Título de Eleitor nº:					Zona:	Seção	UF:
CPF:							







DADOS PROFISSIONAIS	S				
Instituição de Trabalho:					
Endereço:					Nº
Bairro:			Cidade:		UF:
Data de Admissão: / /		Cargo) :	Função	:
Horário de Trabalho:					
DADOS DE ESCOLARIDA	DE				
Ens. Fund. Completo ()	Ens. F	Fund. I	ncompleto ()	Qual ar	10?
Ens. Médio Completo ()	Ens. N	Médio 1	Incompleto ()	Qual ar	10?
Ens. Superior Completo ()	Ens. S	Superio	or Incompleto ()		
Local e Data					

Ass. do Resp. pela Matrícula Coord. do NDAA

Assinatura do Estudante







ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS AULAS

CRONOGRAMA DOS CURSOS DE ESPECI QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLI	IALIZAÇÃO E IA - 2022/2023
AULA INAUGURAL	02/09/2022
INÍCIO DAS AULAS DAESPECIALIZAÇÃO	09/09/2022
INÍCIO DAS AULAS DA QUALIFICAÇÃO	30/09/2022
FERIADO – DIA DO SERVIDORPÚBLICO	28/10/2022
ÚLTIMO DIA DE AULA DE 2022	16/12/2022
RECESSO	17/12/2022 até 02/02/2023
RETORNO DAS AULAS DA ESPECIALIZAÇÃO	03/02/2023
RETORNO DAS AULAS DA QUALIFICAÇÃO	24/02/2023
ÚLTIMO DIA DE AULA	28/07/2023







ANEXO V

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DEQUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Das 10h do dia 04/07/2022 até às 23h59min do dia 18/07/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 27/07/2022
PERÍODO DE VALIDAÇÃO DOS GESTORES	28/07/2022 até 11/08/2022
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	até 12/08/2022
PERÍODO DE MATRÍCULA	15/08/2022 até 19/08/2022
PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA COM VAGAS REMANESCENTES	até 29/08/2022